



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº.112/2025

Indico aDouta Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental vigente, para que seja oficiada a Prefeita do município de Cachoeira Eliana Gonzaga de Jesus, solicitando a mesma fazer doação de Habilitação para os Mototaxista e Motofretistas do município da Cachoeira.

Plenário da Câmara Municipal da Cachoeira, 09 de junhode 2025.

JOSMAR BARBOSA DOS SANTOS DE SOUZA
Vereador – autor